

PORTARIA Nº 303/2017

“INSTITUI O TURNO ÚNICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES”.

O Vereador Anderson da Rocha Guths, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o turno único ininterrupto de seis (06) horas diárias na Câmara Municipal, por prazo indeterminado.

Art. 2º - O expediente da Câmara Municipal de Morro Redondo durante a vigência do horário de turno único será de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 14:00 horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Morro Redondo, 01 de março de 2017.

Vereador Anderson da Rocha Guths  
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Luis Fernando Dutra Soares  
- 1º Secretário -

cdbp